

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 17 (DEZESSETE) DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, inciso I, item 4 do art. 69 c/c inciso V do art. 9°; na forma do §1° do art. 64-D, todos do Regimento Interno, e considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 423, de 11 de março de 2025, alterado pelo Decreto Legislativo nº 425, de 15 de abril de 2025, apresenta o rol dos membros que compõem a "Frente Parlamentar da Segurança Pública e da Defesa Civil", conforme Ofício n° 01/2025, datado de 28 de abril de 2025.

Tornada pública a composição do citado colegiado, fica oficializada, a partir desta data, a instalação da "FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA CIVIL".

Membros do Poder Legislativo

- -Vereador Márcio Dener Coran (Sargento Coran): Presidente
- -Vereador Wagner Ricardo Pereira: Vice-Presidente
- -Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino: Secretário

Registre-se, afixe-se, publique-se, cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de abril de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS 2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI 2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NH31F63Y656R1U02, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NH31-F63Y-656R-1U02